



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 334ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 29 DE JUNHO DE 2023.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às catorze horas e três minutos, sob a presidência do Vice-Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Breno Régis Santos, Bruno Martini Guimarães, Bruno Martins Dala Paula, Claudia Torres, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Cássia Carneiro Avelino (entrou às 14h47), Deive Ciro de Oliveira, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo Tonon de Almeida, Eloésio Paulo dos Reis, Estela Regina Oliveira, Flamarion Dutra Alves, Flávio Barbieri Gonzaga, Gian Paulo Giovanni Freschi, Iraí Santos Júnior, Ivo Santana Caldas, João Paulo de Brito Nascimento, Juliana Pimenta Attie, Leandro Araújo Fernandes, Leonardo Turchi Pacheco, Letícia Tamie Paiva Yamada (Eetrou às 15h17), Ligia de Sousa Marinho, Lisandra Brandino de Oliveira, Luciana Borges Goecking, Luiz Carlos Rusilo, Maria Rita Rodrigues, Marisa Ionta, Marta Gouveia de Oliveira Rovai (entrou às 14h35), Osvaldo Adilson de Carvalho Junior, Paulo Henrique de Souza (entrou às 14h41), Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Ricardo Zenun Franco, Simone Botelho Pereira, Tatiana Teixeira de Miranda e Wesley Silva; representantes TAEs: Augusto Carlos Marchetti, Danilo de Abreu e Silva, Daniela de Cássia Pereira, Geraldo José Rodrigues Liska, Ivanei Salgado (entrou às 14h36), Marco Aurélio Sanches e Valéria Maria Pereira Barbosa; representante discente: Alex Luiz Pereira; e representante indicada pelo Cicom: Thays Alexandre Salles. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão com o expediente: a) Comunicados da Presidência: Inicialmente o Presidente justificou a ausência do Reitor na reunião, devido a viagem internacional. Em seguida, deu boas-vindas aos novos conselheiros e comunicou que será realizada, em 12 de julho de 2023 (quarta-feira), às 14h, uma reunião extraordinária do Conselho para deliberar sobre a alteração do Regimento do Consuni. b) Atas das 332ª e 333ª reuniões – Deliberação. Ambas as atas foram aprovadas com três abstenções. c) Pedido de inserção de item na pauta: Processo nº 23087.010885/2023-42 - Solicitação de abertura de concurso para o cargo de Professor do Magistério Superior (vaga oriunda de exoneração) – Deliberação. A Secretaria Geral havia enviado e-mail aos conselheiros comunicando sobre o envio do processo à Unidade Consuni-M. Por se tratar de pedido de abertura de concurso, a mesa propôs que o processo fosse inserido após o item D. Aprovada por unanimidade a inserção na pauta. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.021734/2022-39 - Homologação do resultado final de concurso público para Técnico-Administrativo em Educação (Edital nº 04/2023) – Deliberação. Aprovado por unanimidade. b) Processo nº 23087.011345/2023-86 - Solicitação de abertura de concurso para o cargo de Professor do Magistério Superior (vaga oriunda de aposentadoria) – Deliberação; c) Processo nº 23087.011346/2023-21 - Solicitação de abertura de concurso para o cargo de Professor do Magistério Superior (vaga oriunda de aposentadoria) – Deliberação. Pela semelhança das matérias, os processos foram apresentados em bloco. O conselheiro Edmêr Silvestre Pereira Júnior explicou o posicionamento da Congregação da Faculdade de Odontologia sobre a decisão de realizar o concurso sem a fase de defesa de projeto de pesquisa. Posteriormente, houve manifestações defendendo a inserção de defesa de projeto no processo seletivo e manifestações em defesa da autonomia da Unidade Acadêmica. Após a discussão, foram apresentados dois encaminhamentos: A) Inserir a etapa de defesa de projeto no processo seletivo; B) Não inserir a etapa de defesa de projeto no processo seletivo. O resultado da votação foi o seguinte: encaminhamento A: dez votos; encaminhamento B: dezesseis votos; e onze abstenções. Os conselheiros votaram da seguinte forma: encaminhamento A: Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Daniel Barbosa Bruno, Deive Ciro de Oliveira, Geraldo José Rodrigues Liska, Gian Paulo Giovanni Freschi, João Paulo de Brito Nascimento, Luiz Carlos Rusilo, Marisa Ionta, Tatiana Teixeira de Miranda e Wesley Silva;

encaminhamento B: Breno Regis Santos, Bruno Martini Guimarães, Claudia Torres, Daniela de Cássia Pereira, Diego de Souza Sardinha, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo Tonon de Almeida, Eloésio Paulo dos Reis, Estela Regina Oliveira, Flavio Barbieri Gonzaga, Ivo Santana Caldas, Leandro Araujo Fernandes, Ligia de Sousa Marinho, Luciana Borges Goecking, Marco Aurélio Sanches e Valeria Maria Pereira Barbosa; abstenções: Bruno Martins Dala Paula, Danilo de Abreu e Silva, Flamarion Dutra Alves, Iraí Santos Júnior, Juliana Pimenta Attie, Leonardo Turchi Pacheco, Lisandra Brandino de Oliveira, Maria Rita Rodrigues, Osvaldo Adilson de Carvalho Junior, Ricardo Zenun Franco e Simone Botelho Pereira. Na sequência, foi colocada em deliberação a aprovação da realização dos concursos públicos, que foram aprovados por unanimidade. d) Processo nº 23087.011239/2023-01 - Solicitação de abertura de concurso para o cargo de Professor do Magistério Superior (vaga oriunda de exoneração) – Deliberação. Aprovado por unanimidade. Processo inserido na pauta: Processo nº 23087.010885/2023-42 - Solicitação de abertura de concurso para o cargo de Professor do Magistério Superior (vaga oriunda de exoneração) – Deliberação. Aprovado por unanimidade. e) Processo nº 23087.006773/2023-97 - Proposta Orçamentária de 2023 (Parecer da Comissão Relatora) – Deliberação. Após apresentação do processo, o Presidente da Comissão Relatora, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, fez a apresentação do relatório da Comissão. Foram feitos elogios à Proplan pela construção da proposta. Na sequência, foi discutida a necessidade de criação de FCCs para as coordenações de graduação e pós-graduação que ainda não as recebem, sugerindo-se um rodízio entre as FCCs existentes, caso não fosse possível a inserção no orçamento. Em seguida, houve a manifestação acerca do baixo índice de professores e técnicos-administrativos na UNIFAL-MG, o mais baixo entre as IES do Brasil. Também acrescentou-se à discussão a falta de isonomia na distribuição de CDs, pois a UNIFAL-MG tem uma única pró-reitoria adjunta que recebe CD. Foi defendida ainda a necessidade de CDs para o DAA, o que já havia sido aprovado pelo Consuni. Houve manifestações favoráveis à retomada da discussão feita no Consuni acerca da distribuição de CDs e FGs. Com a fala franqueada, o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento, Lucas César Mendonça, inicialmente agradeceu à servidora Ana Paula Silveira Lemos de Sousa pela construção da proposta orçamentária de 2023 e fez uma observação quanto a um ajuste que será feito na página treze acerca do recurso de funcionamento da Pós-graduação, pois, embora no texto conste um aporte de cento e cinquenta mil, isso não ocorreu devido ao limite de aportes de recurso. Na sequência, explicou que a proposta orçamentária não pode abranger despesas obrigatórias como FGs e FCCs, pois a proposta trata de recursos discricionários. Assim, foi sugerida a criação de um GT para discutir a distribuição das FCCs. Colocada em deliberação, a proposta orçamentária foi aprovada com duas abstenções. Em relação à formação do GT para discussão da distribuição das FCCs, o Presidente se comprometeu a formar esse Grupo de Trabalho com representantes da PRPPG e da Prograd. Os conselheiros Flamarion Dutra Alves, Eduardo Tonon de Almeida, Daniela de Cássia Pereira, Geraldo José Rodrigues Liska se manifestaram para participar do GT. f) Processo nº 23087.007779/2021-10 - Ratificação do Relatório de Gestão da Fundep - exercício 2022 – Deliberação. Após a apresentação do processo, a ratificação foi aprovada com quatro abstenções, incluindo a do conselheiro Augusto Carlos Marchetti e da conselheira Daniela de Cássia Pereira, que pediram para registrar em ata seus votos. g) Processo nº 23087.021744/2022-74 - Proposta de alteração da Resolução Consuni nº 126/2022 – Deliberação. Após a apresentação do processo, com a fala franqueada, a Pró-Reitora Adjunta de Graduação, Roberta Seron Sanches, esclareceu a necessidade da alteração proposta. Colocada em deliberação, a alteração foi aprovada por unanimidade. h) Processo nº 23087.003320/2023-17 - Proposta de atualização da matriz de pontuação dos periódicos – Deliberação. Aprovada por unanimidade. A reunião encerrou-se às quinze horas e quarenta e quatro minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em exercício do Consuni.

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente em exercício do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária-Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 13/07/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 25/07/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1031879** e o código CRC **4BBA7090**.

Referência: Processo nº 23087.012199/2018-49

SEI nº 1031879